



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 459/2021

Data: 13 de agosto de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a verificação e promova os reparos de todas as lâmpadas queimadas ou que apresentam baixa luminosidade na praça do Distrito de Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma simples, mas importante melhoria para os munícipes que residem no Distrito de Bela Vista.

Desta feita, a sugestão é para que o poder público municipal, através da empresa responsável pela manutenção do sistema de iluminação pública, realize os devidos reparos na praça do Distrito de Bela Vista, substituindo todas as lâmpadas queimadas ou que apresentam baixa luminosidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pleito para àqueles munícipes que residem no referido Distrito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de agosto de 2021.

ILOIR PADEIRO
Vereador